



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 578  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 855/2016  
Referência: : INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
Interessado: : PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO da indicação para responsável técnico.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1671969/2016, que trata da indicação da Engenheira Civil e Técnica em Eletrotécnica Elisangela Lima Gois dos Santos como responsável técnico da Prefeitura Municipal de Feira Nova, considerando que a profissional indicada é responsável técnico da firma Engecap - Construções, Locações e Serviços de Mão de Obra em Geral Ltda ME localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1829, Bairro: Bela Vista, Cidade: Propriá, UF: SE, CEP: 49900-000 com uma carga horária de 10 horas semanais; Considerando o item 2 e 3 da Decisão Plenária 182/15 do CREA/SE que decidiu: ... 2) definir a indicação do profissional para ser responsável técnico por uma única pessoa jurídica além da sua firma individual e excepcionalmente, definido pela respectiva câmara da modalidade, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, ser responsável técnico por até 03 (três) pessoas jurídicas nas áreas abrangidas pelo sistema Confea/Crea, além da empresa individual do próprio responsável técnico. 3) definir a carga horária mínima a ser praticada pelo profissional do sistema de 10 (dez) horas semanais em cada uma das empresas indicadas como responsável técnico, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação da Engenheira Civil e Técnica em Eletrotécnica Elisangela Lima Gois dos Santos como responsável técnico da Prefeitura Municipal de Feira Nova. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Dílson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Ronald Vieira Donald e Rosivaldo Ribeiro Santos. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de outubro de 2016.

  
Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE